

1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

# CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERCA-FEIRA - 05 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO 047 - № 3583 - PARTE 1

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

# **PORTARIA N° 206/2023**

Em, 04 de setembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Subcoordenadora de Ensino Fundamental II do Município de Catolé do Rocha - PB, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ELANE SOÚSA DA SILVA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, em 04 de setembro de 2023.

> LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

## **PORTARIA N° 207/2023**

Em, 04 de setembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Subcoordenadora de Ensino Fundamental II do Município de Catolé do Rocha - PB, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. AMANDA MARIA TARGINO DE LIMA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, em 04 de setembro de 2023.

> LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

#### **PORTARIA N° 208/2023** Em, 04 de Setembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

# RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Subcoordenadora do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Catolé do Rocha - PB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. RITA EMILIA FORTE DE ALENCAR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de setembro de 2023;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, em 04 de setembro de 2023.

> LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

#### **PORTARIA N° 209/2023**

Em, 04 de Setembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Subcoordenadora de Controle e Estoques de Materiais e Insumos do Município de Catolé do Rocha - PB, com lotação Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. RITA EMILIA FORTE DE ALENCAR, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, em 04 de setembro de 2023.

> LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

# **PORTARIA N° 210/2023**

Em, 04 de Setembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

# RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Apoio Administrativo do Município de Catolé do Rocha - PB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. DARLIANE TEODOSIO GUEDES, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, em 04 de setembro de 2023.

> LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

### **PORTARIA N° 211/2023**

Em, 04 de setembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as LC. Municipal nº.004/2021, de 03 de novembro de 2021; LC. Municipal n°.005/2022, de 31 de janeiro de 2022; LC. Municipal n°.007/2022, de 02 de março de 2022; LC.



Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

### CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA - 05 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO 047 - № 3583 - PARTE 1

Municipal n°.009/2022, de 18 de maio de 2022; LC. Municipal n°.011/2022, de 03 de agosto de 2022; LC. Municipal n°.012/2022, de 11 de outubro de 2022; LC. Municipal n°.013/2022, de 21 de outubro de 2022; LC. Municipal n°.015/2022, de 10 de novembro de 2022; LC. Municipal n°.016/2022, de 12 de dezembro de 2022 e LC. Municipal n°.003, de 14 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 003/2023:

CONSIDÉRANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

# $\mathsf{R}\,\mathsf{E}\,\mathsf{S}\,\mathsf{O}\,\mathsf{L}\,\mathsf{V}\,\mathsf{E};$

Art. 1º - Nomear, o Sr. SANDIVAN ALMEIDA CANDIDO, aprovado no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, no cargo de MOTORISTA "D", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal nº.973, de 16 de março de 2005 e suas alterações posteriores e demais legislações municipais vigentes.

Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal nº. 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha — PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração promover as providências de praxe.

Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do cargo;

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de setembro de 2023.

#### LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

### **PORTARIA N° 212/2023**

Em, 04 de setembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as LC. Municipal n°.004/2021, de 03 de novembro de 2021; LC. Municipal n°.005/2022, de 31 de janeiro de 2022; LC. Municipal n°.007/2022, de 02 de março de 2022; LC. Municipal n°.009/2022, de 18 de maio de 2022; LC. Municipal n°.011/2022, de 03 de agosto de 2022; LC. Municipal n°.012/2022, de 11 de outubro de 2022; LC. Municipal n°.013/2022, de 21 de outubro de 2022; LC. Municipal n°.015/2022, de 10 de novembro de 2022; LC. Municipal n°.016/2022, de 12 de dezembro de 2022 e LC. Municipal n°.003, de 14 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 001/2023;

CONSIDÉRANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. DIVA LIMA DE ARAÚJO, aprovado (a) no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal nº.973, de 16 de março de 2005 e suas alterações posteriores e demais legislações municipais vigentes.

Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal nº. 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha – PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração promover as providências de praxe.

Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do cargo;

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 04 de setembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Constitucional

#### **LICITAÇÃO**

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO III ASSINATURA CONTRATO-ARP PREGÃO PRESENCIAL 00096/2022

O Município de Catolé do Rocha-PB, através de seu Pregoeiro Oficial, por este termo CONVOCA os representantes legais das empresas: Antônio Aécio Da Silva, CNPJ nº 14.177.678/0001-59, para comparecer junto ao Setor de Licitação da PMCR, situado à Praça Sérgio Maia, 66, Centro ou através de assinatura eletrônica, dentro do prazo legal a partir da publicação deste, para assinatura de novo termo de Contrato oriundo do Pregão Presencial SRP nº 0096/2022 e sua respectiva Ata de Registro de Preço conforme elação de itens solicitados pela Secretaria, devendo apresentar nova documentação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades da legislação em vigor.

E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Fone: (83) 3441 1383.

Catolé do Rocha-PB, 04 de setembro de 2023.

JORGE BANDEIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2023, que



Lei

# CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA - 05 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO 047 - № 3583 - PARTE 1

objetiva: Contratação de emissora de radiodifusão, com frequência FM, com abrangência mínima em todo o território do município de Catolé do Rocha–PB (área urbana e rural) e região, para transmissão de programas e mídias institucionais produzidos pelo Município, visando à divulgação das ações e trabalhos da Administração Municipal; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: RADIO PANORAMA FM DE CATOLE DO ROCHA LTDA - R\$ 16.800,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 032/2023, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 04 de Setembro de 2023.

#### LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e locação de estruturas, dentre outros equipamentos para atender as necessidades de eventos a serem realizados neste Município, contendo itens fracassados e zerados no Pregão Presencial - SRP nº00096/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS/Convênio nº 019/2023SEC e Outros 13.392.0013.2031 – Apoio as festividades e Comemorações 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00223/2023 - 04.09.23 - ANTONIO AECIO DA SILVA - R\$ 225.500,00.

Catolé do Rocha - PB, 04 de Setembro de 2023.

#### LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito

# **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma e ampliação da sede da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura 15.452.0034.1122 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos 449051.99 – Outras Obras e Instalações 449051.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 04/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00224/2023 - 04.09.23 - WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 139.448,11.

Catolé do Rocha - PB, 04 de Setembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO** 

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

